



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5342/2013

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 1º da Lei Municipal nº 843/2000, de 15 de setembro de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Edineia Inês Schutz Schwenk

Suplente: Allan Marcello

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Nolir Feier Lopes

Suplente: Airton Marcelo Barth

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Titular: Ilaine Filber

Marisete Dal'Ígna Graff

Suplente: Salete Gross

Maria Eliane Kessler

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Adriano Winck

Edinei Rogerio Salvadori

Suplente: Jair Krampe

Zeli de Fatima Vicente de Amorim

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Dalmir Trento

Fabriana de Jesus Mello

Suplente: Pedro Adones Krugel

Érico Valmor Silveira

§ 1º - Os membros do Conselho terão mandato de **dois anos**, a contar da publicação deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Capanema

§ 2º - A Presidência do Conselho será exercida por um dos conselheiros nominado no caput, sendo este escolhido pelos demais membros.

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal são as previstas na Lei nº 843/00 de 15 de setembro de 2000.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4707/2011, de 17 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de janeiro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração